



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 07, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

“Declara Vacância de Cargo em decorrência de posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial, o inciso VI do Art. 35 da Lei Nº 0019 de 20 de abril de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Urandi;

CONSIDERANDO a posse da servidora efetiva e estável, Geysimara Pereira Teixeira de Souza, em cargo inacumulável de professor em razão da incompatibilidade de horários,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 08/01/2024, a vacância do cargo público de Professor, ocupado pela servidora, **GEYSIMARA PEREIRA TEIXEIRA DE SOUZA** matrícula 66, por motivo de posse em outro cargo inacumulável em razão da incompatibilidade de horários, nos termos do inciso VI do Art. 35 da Lei Nº 0019 de 20 de abril de 2005.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a esta assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi-BA, 13 de março de 2024.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito